



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 599 , DE 02 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 337.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	37	04.123.0043.2053.0000	Contribuições	5.000,00	
		3.3.60.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	95.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	90	12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	91	12.365.0160.1255.0000	Construção da Escola do Ensino Infantil - PROINFANCIA	115.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 95	18
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		210 002	FNDE - PROINFANCIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		202.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	202.000,00
Superávit Financeiro:		115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 599 , DE 02 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.442

Fontes de Recurso

95 18

115.000,00

Anulação:

02 06 03 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

100 12.361.0156.2022.0000 Manut Atividade Transporte Escolar
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

-20.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de janeiro de 2012

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.